



LEI Nº 960/2011 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”

**LUCIA REGINA DA CRUZ BUTKEVICIUS**, Prefeita Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.032.333,00 (um milhão, trinta e dois mil, trezentos e trinta e três reais), para atender as despesas decorrentes da criação do projeto descrito nos quadros do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão compensados mediante a utilização de recursos mencionados nos itens I a III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e será aberto por decreto executivo, com fulcro no artigo 42, do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Fica alterada a programação de metas e valores constante do Plano Plurianual, nos termos do art. 7º da Lei nº 909 de 17 de Dezembro de 2009, em decorrência das modificações desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO,  
Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Setembro de 2011.

  
LUCIA REGINA DA CRUZ BUTKEVICIUS  
Prefeita Municipal



ANEXOS

I

A

VI



ANEXO I

LEI Nº 960/2011

NATUREZA DA DESPESA		ANEXO II LEI FEDERAL Nº 4.320/64		
ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
UNID. ORC. 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA.	FONTES	CAT. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.032.333,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.032.333,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.032.333,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.032.333,00	
	TOTAL		1.032.333,00	1.032.333,00



ANEXO II

LEI Nº 960/2011

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO VI LEI FEDERAL Nº 4.320/64		
ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
UNID. ORC. 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
17	SANEAMENTO			1.032.333,00
17511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL			1.032.333,00
175110007	Atividades do Desenvolvimento Econômico			1.032.333,00
1751100071037	Sistema de Abastecimento de Água	1.032.333,00		1.032.333,00
	TOTAL	510.205,00		510.205,00



ANEXO III

LEI Nº 960/2011

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DA FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO VII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
UNID. ORC. 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
17	SANEAMENTO			1.032.333,00
17511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL			1.032.333,00
175110007	Atividades do Desenvolvimento Econômico			1.032.333,00
1751100071037	Sistema de Abastecimento de Água	1.032.333,00		1.032.333,00
	TOTAL	1.032.333,00		1.032.333,00



ANEXO IV

LEI Nº 960/2011

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS:

ANEXO VIII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
UNID. ORC. 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
17	SANEAMENTO	32.333,00	1.000.000,00	1.032.333,00
17511	Saneamento Básico Rural	32.333,00	1.000.000,00	1.032.333,00
175110007	Atividades do Desenvolvimento Econômico	32.333,00	1.000.000,00	1.032.333,00
1751100071037	Sistema de Abastecimento de Água	32.333,00	1.000.000,00	1.032.333,00
	TOTAL	32.333,00	1.000.000,00	1.032.333,00

CNPJ: 03.567.930/0001-10  
Rua Victório Penzo, 347  
CEP: 79910-000

E-mail: [pref.antoniojoao@top.com.br](mailto:pref.antoniojoao@top.com.br)

*Eq*  
Fone/Fax (0xx67) 3435-1211/1212  
Centro  
ANTONIO JOÃO-MS



ANEXO V

LEI Nº 960/2011

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES		
ANEXO 9 LEI FEDERAL 4.320/64		
ÓRGÃO/FUNÇÕES	AGRICULTURA	TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.032.333,00	1.032.333,00
TOTAL	1.032.333,00	1.032.333,00

CNPJ: 03.567.930/0001-10  
Rua Victório Penzo, 347  
CEP: 79910-000

E-mail: [pref.antoniojoao@top.com.br](mailto:pref.antoniojoao@top.com.br)

Fone/Fax (0xx67) 3435-1211/1212  
Centro  
ANTONIO JOÃO-MS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## ANEXO VI

LEI Nº 960/2011

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Código Programa	Fonte de Recursos	Código Orçamentário	Especificação	TOTAL
09			SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09001			SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
0900117			SANEAMENTO	
0900117511			SANEAMENTO BÁSICO RURAL	1.032.333,00
09001175110007			Atividades do Desenvolvimento Econômico	1.032.333,00
090011751100071037			Sistema de Abastecimento de Água	1.032.333,00
		4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
		4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
	00	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	32.333,00
	23	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000.000,00
			TOTAL	1.032.333,00

CNPJ: 03.567.930/0001-10  
Rua Victório Penzo, 347  
CEP: 79910-000

E-mail: [pref.antoniojoao@top.com.br](mailto:pref.antoniojoao@top.com.br)

Fone/Fax (0xx67) 3435-1211/1212  
Centro  
ANTONIO JOÃO-MS